



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 3.177/2014

Autoriza o Sr. **José da Silva Soares** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o Cargo lhe confere;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Sr. **José da Silva Soares** a utilizar espaço público junto ao Parque Exposições “Geraldo Santos”, em conformidade com o requerido nos autos do Processo Administração nº. 3535/2014 na forma do Art. 35, §3º, da Lei Orgânica do Município de Alegre.

**Parágrafo único** – A autorização de que trata o artigo 1º, **refere-se ao uso do restaurante 03 localizado no Parque de Exposições “Geraldo Santos”, por 30 (trinta) dias.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua formalização, cientificado o Requerente autorizado de seus termos.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 18 de julho de 2014

**PAULO LEMOS BARBOSA**

Prefeito Municipal

**ZENILTON ASSIS DIAS**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Zenilton Assis Dias  
Sec. Mun. Agricultura  
e Meio Ambiente  
Decreto nº 9.209/2014